



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 060/2004

“Altera o Decreto n.º 045/01, que Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 1.148/99.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Cultura, precedido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, será composto pelos seguintes membros:

TITULARES

Edna Fraga da Silva	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Clarice Tambara Velho	- Secretaria de Estado de Educação e Cultura
João Eliezer Herculano	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Kátia Simone Borges M. de Almeida	- Produtora Cultural
Maria Conceição C. dos Santos	- SINTEP - MT
Eunice Odete Walter	- Coordenadora de Eventos
Osmar Quim	- UNEMAT
Marco Antônio da Rocha	- Instituto Maria Auxiliadora
Marciel Aurélio Peruchi	- Rotary Clube



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

SUPLENTE

Manoela Nunes de Souza
Alida Maria Mnezes
Marilene Barbosa Borges
Lazara Mendes Teixeira da Silva
Leila Regane Fagundes Pires
Silas Marques Almeida
Zuleide Malagutti
Lireda Andrade

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 09 de junho de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal